



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1965 de 16 de outubro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 4.182 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.1965 de 16/10/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1962 DE 13/10/2014

ONDE SE LÊ:

Empresa: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS
Processo: 7256/2014 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Curso de capacitação para servidores
Valor: R\$ 1.736,10
Fundamentação: Art. 25, Inciso II, c/c art.13 da Lei 8.666/93.

LEIA-SE:

Empresa: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS
Processo: 7256/2014 – Sec. Mun. De Administração, RH e Gestão de Pessoas
Objeto: Curso de capacitação para servidores
Valor: R\$ 1.736,10
Fundamentação: Art. 25, Inciso II, c/c art.13 da Lei 8.666/93.

COMUNICADO

CREDENCIAMENTO 002/2014

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará Credenciamento.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE OFICIAL E INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, EM JORNAIS LOCAIS E REGIONAIS COM AMPLA CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

CREDENCIAMENTO: A partir do dia 24 de outubro de 2014.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 205.600,00 (Duzentos e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

FONTE = 000 R\$ 202.000,00 (Ordinários não Vinculados)
FONTE = 011 R\$ 3.600,00 (ICMS Verde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.122.4001.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.302.4031.2062 – Convênios de Urgência e Emergência – Fundação Miguel Pereira

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.41.000 - Contribuições	R\$	172.000,00
-------------------------------	-----	------------

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4052.2095 – Gestão de Parques e Jardins

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.011 – Material de Consumo	R\$	3.600,00
-------------------------------------	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.129.4011.2004 – Administração de Receitas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.129.4011.2096 – Manutenção da Administração Tributária

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.128.4070.2097 – Dívida Interna

ELEMENTO DA DESPESA:

3.2.90.21.000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	15.000,00
4.6.90.71.000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	28.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.128.4070.2098 – Pagamentos de Débitos Judiciais de Pequeno Porte

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.91.000 – Sentenças Judiciais	R\$	47.186,00
-------------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

20.24.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias – Civil	R\$	4.000,00
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	9.513,00
3.3.90.33.000 – Despesas com Passagens e Locomoção	R\$	2.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.001,39
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	100,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

20.24.00.04.122.4001.2013 – Licenciamento para Obras

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	29.000,00
--	-----	-----------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO

20.34.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.750,00
--	-----	----------

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

20.39.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias – Civil	R\$	1.500,00
---------------------------------	-----	----------



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio
Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de**
Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de**
Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
(interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -Secretária de
Planejamento e Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão
de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e
Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de**
Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA
CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON
DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE
SARDELLA-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE
DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO
MARQUES FERNANDES-Vice Presidente: JULIO AVELINO
DE MOURA NETO-1º Secretário: EDUARDO DE SNT'ANA
MARIOTTI-2º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA
DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO
PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO
MARTINS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.541.4052.2095 – Gestão de Parques e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:
4.4.90.51.011 – Obras e Instalações

	RS	3.600,00
--	----	----------

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
20.43.00.27.812.4014.2101 – Jespa Esportivo
ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.30.000 – Material de Consumo

	RS	2.449,61
--	----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2014.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.183 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.123 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 1.542,18 (Hum mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

FONTE = 020 R\$ 1.542,18 (Transferências da União – FNDE)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.365.4009.2030 – Programa Nacional de alimentação Escolar em Creche - PNAC
ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.30.020 – Material de Consumo

	RS	1.542,18
--	----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Excesso provável de Arrecadação, referente ao Recurso do PNAC – Alimentação em Creche, conforme inciso II, do art. 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64.

§1º - Por Excesso provável de Arrecadação:

Arrecadação Jan./Ago. de 2014	RS	5.920,00
Previsão de Excesso de Arrecadação 2014	RS	10.360,00
Previsão Orçamentária para 2014	RS	8.817,82
Excesso de Arrecadação de Set./Dez. de 2014	RS	1.542,18

§2º – O Recurso será classificado na receita com as seguintes rubricas:

1.7.2.1.35.03.02 – Transf. De Recursos do FNDE - PNAE – CRECHE.....R\$ 1.542,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.184 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.124 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 149.052,54 (Cento e quarenta e nove mil, cinqüenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos).

FONTE = 020 R\$ 149.052,54 (Transferências da União - FNDE)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4012.2023 – Aquisição de Merenda Escolar - PNAE
ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.30.020 – Material de Consumo

	RS	149.052,54
--	----	------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Excesso provável de Arrecadação, referente ao Recurso do PNAE – Merenda Escolar, conforme inciso II, do art. 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64.

§1º - Por Excesso provável de Arrecadação:

Arrecadação Jan./Ago. de 2014	RS	191.853,67
Previsão de Excesso de Arrecadação 2014	RS	341.035,50
Previsão Orçamentária para 2014	RS	191.982,96
Excesso de Arrecadação de Set./Dez. de 2014	RS	149.052,54

§2º – O Recurso será classificado na receita com as seguintes rubricas:

1.3.2.5.01.05.03 – Rec. Remun. de Depósitos Bancários – PNAE – Merenda Escolar.....R\$ 10.341,68

1.7.2.1.35.03.01 – Transf. De Recursos do PNAE – Merenda Escolar.....R\$ 138.710,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares



DECRETO N.º 4.185 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.125 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 703.319,67 (Setecentos e três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos).

FONTE = 039 R\$ 703.319,67 (Salário Educação)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.25.00.12.361.4012.2016 – Salário Educação/FNDE

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.039 – Material de Consumo	R\$	403.319,67
4.4.90.52.039 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	300.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Excesso provável de Arrecadação, referente ao Recurso do Salário Educação, conforme inciso II, do art. 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64.

§1º - Por Excesso provável de Arrecadação:

Arrecadação Jan./Ago. de 2014	R\$	1.203.597,54
Previsão de Excesso de Arrecadação 2014	R\$	2.042.735,67
Previsão Orçamentária para 2014	R\$	1.339.416,00
Excesso de Arrecadação de Set./Dez. de 2014	R\$	703.319,67

§2º – O Recurso será classificado na receita com as seguintes rubricas:

1.3.2.5.01.05.01 – Rec. Remun. de Depósitos Bancários – Salário Educação.....	R\$	280.966,41
1.7.2.1.35.01.00 – Transf. De Recursos do Salário Educação.....	R\$	422.353,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2014.

RACHID ELMOR
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.186 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.126 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no orçamento vigente, na importância de R\$ 13.644,83 (Treze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

FONTE = 038 R\$ 13.644,83 (Convênio União)

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.23.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.93.038 – Indenizações e Restituições de Obras e Instalações	R\$	13.644,83
--	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2013, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e parágrafo único do Artigo 8º da Lei de responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000).

Art. 3º Este Projeto de Lei é referente ao Contrato nº 0334.392-95/2010 – Construção de um CRAS – Centro de Assistência Social em Avelar, conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2013

Conta Vinculada: 013 – Agência 0992 – 647072-2 – Caixa Econômica

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 13.644,83	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 13.644,83
Total	R\$ 13.644,83	Total	R\$ 13.644,83

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2014.

RACHID ELMOR
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO SECRETARIA DE SAÚDE

**LEI DE PRORROGAÇÃO:
 LEI Nº 2101 DE 25/JUL/2014 E
 DECRETO Nº 4141 DE 20/AGO/2014**

NOME: ANDREA CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA
MAT.: 3110/04

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 16/10/2014 A 15/10/2015

NOME: DANIEL CESAR SILVA DA COSTA
MAT.: 3109/04

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 16/10/2014 A 15/10/2015

NOME: DENIZA GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA
MAT.: 3108/04

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 16/10/2014 A 15/10/2015

COMUNICADO

PREGÃO 091/2014
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, EPI E ACESSÓRIOS PARA A GUARDA MUNICIPAL.
Data e Local: 30 de outubro de 2014, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.
PREÇO EDITAL: R\$ 14,00 (QUATORZE REAIS).
 Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS